

e) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

f) Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços.

4 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos e na página electrónica deste Município no endereço electrónico www.cm-tabuaco.pt, acompanhado dos documentos previstos no ponto seguinte e entregues pessoalmente na referida secção, sita na Rua Dr. António José d'Almeida, 5120-413 Tabuaço, durante o horário normal de funcionamento, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, actualizado, devidamente assinado e datado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Fotocópia do Cartão/Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação;

e) Fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, designadamente, declaração emitida pelo(s) Serviço(s) a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente as funções/actividades exercidas, bem como a duração das mesmas.

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal a que haja lugar, nos termos da lei penal.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de Selecção a utilizar: São utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos referidos métodos de selecção são classificados na escala de zero a vinte valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

10 — O Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

11 — Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme o estipulado no n.º 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2004, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

12 — O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, pelo período de três anos, renovável por igual período de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

13 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na Bolsa de Emprego Público (BEP) conforme o disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

14 — Composição do Júri — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Alexandre Paulo da Silva Ramos, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Tabuaço;

Vogais efectivos: Engenheiro Alcino Henrique Cardoso Loureiro, chefe da Divisão de Obras Municipais e Professor Engenheiro Ricardo Manuel dos Santos Ferreira de Almeida, Docente da Escola Superior de Tecnologia de Viseu;

Vogais suplentes: Arquitecto Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo e Ernesto Andrade Fonseca, Chefe da Divisão Administrativa.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Paços do Concelho de Tabuaço, 3 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

304052092



PARTE J2

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 27349/2010

Nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03.09 e tendo em conta a deliberação desta Câmara Municipal de 8 de Outubro de 2009, torna-se público a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária com efeitos a 01.01.2009 dos seguintes trabalhadores integrados nas seguintes carreiras/ categorias:

Carreira — Técnica Superior/ Categoria — Técnica Superior

Maria Edite da Silva Rodrigues, posição remuneratória 6; Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves, posição remuneratória 3;

Carreira — Assistente Técnico/ Categoria — Coordenador Técnico:

Maria Luísa Gonçalves Borges Leiria de Brito, posição remuneratória 3;

Carreira — Assistente Técnico/ Categoria — Assistente Técnico:

António Manuel Santos Gamito, posição remuneratória 6; José Manuel Costa Oliveira, posição remuneratória 9; Maria Augusta Martins Dinis Valente, posição remuneratória 6, Paula Cristina Assunção Palmela, posição remuneratória 6, Nomélia Maria Matilde Claudino Oliveira, posição remuneratória 6, Ema Isabel Diogo Santos, posição remuneratória 6, Ana Isabel Pereira Santos, posição remuneratória 2, Carlos Jorge Melo Alves, posição remuneratória 10, Amélia Anastácio

Paulino, posição remuneratória 2, Paula Mónica dos Reis Sabino, posição remuneratória 2, Maria Filomena Cáceres Semião Loupa, posição remuneratória 6, Ana Clara Guerreiro Mendes, posição remuneratória 2, Cláudia Sofia Lopes Dias, posição remuneratória 2, Vitorina Jesus Butes Faias, posição remuneratória 2, Vânia Lúcia Pereira Sobral Reis, posição remuneratória 2, Aurora Maria Vital Dias Parro Raivel, posição remuneratória 9;

Carreira — Assistente Operacional/ Categoria — Encarregado Operacional:

António José Guerreiro Piçarra, posição remuneratória 5, Manuel Galvão Mateus, posição remuneratória 2, Aníbal Manuel Espada Paulo, posição remuneratória 5, Horácio Ricardo Sobral Rodrigues, posição remuneratória 4.

Carreira — Assistente Operacional/ Categoria — Assistente Operacional

Luís Chainho Mendes Pereira, posição remuneratória 11, Julieta Baptista Moura Aniza Costa, posição remuneratória 9, Jorge António Pereira, posição remuneratória 10, António Joaquim Pereira, posição remuneratória 9, Felisberto Henriques Mendes, posição remuneratória 10, Luís Manuel Espada Batista, posição remuneratória 9, Henrique Manuel Marques Mateus, posição remuneratória 9, Armando Henriques Mendes, posição remuneratória 8, Arménio Maria Sobral, posição remuneratória 7, Jacinto Maria Pereira, posição remuneratória 10, Carlos Manuel Severino Sobral, posição remuneratória 8, Dionísio Miguel Mendes, posição

remuneratória 8, Libânio Pereira Costa Aires, posição remuneratória 10, Jaime Manuel Calado Maugnat, posição remuneratória 7, António Dias Panóias Gameiro, posição remuneratória 8, António Jacinto Moura Vale, posição remuneratória 8, Rui Manuel Rodrigues Batista, posição remuneratória 10, Augusto Guerreiro da Mata, posição remuneratória 8, Evaristo António Pereira, posição remuneratória 4, António Manuel Claudino Moura, posição remuneratória 4, Rogério António Pereira, posição remuneratória 4, Helder António Marques Picanço, posição remuneratória 7, Isidro Parreira Ascensão, posição remuneratória 7, Joaquim Rodrigo Guerreiro Piçarra, posição remuneratória 9, Fernando Domingos Guerreiro, posição remuneratória 6, Fernando José Santos Quaresma, posição remuneratória 8, José Manuel Palmeira Silva, posição remuneratória 7, Ilídio Fernando Silva Nunes, posição remuneratória 5, José Alberto Rodrigues, posição remuneratória 8, Arlindo José Pereira Trindade, posição remuneratória 6, António José Rodrigues Chainho, posição remuneratória 4, Maria de Jesus Sobral Pereira Mendes, posição remuneratória 3, Maria Vitória Isaías Gomes Madeira, posição remuneratória 4, Gondeberto Conceição Carolina, posição remuneratória 8, Helder António Santos Mendes, posição remuneratória 10, Edmundo Gonçalves Pereira, posição remuneratória 8, José Manuel Moura Guerreiro, posição remuneratória 3, Rui Manuel Patrício Carvalho, posição remuneratória 7, Carlos Alberto Elias Sobral, posição remuneratória 4, Manuel Maria Dias Franco, posição remuneratória 6, Ana Cristina Severino Sobral Conceição, posição remuneratória 3, Maria Antónia Luz Silva Simões, posição remuneratória 3, Arnaldo Pereira Gomes, posição remuneratória 7, Maria Luísa Semeão Sousa, posição remuneratória 4, Maria Teresa Jesus Rosa Silva, posição remuneratória 6, Fernando Manuel Gonçalves Parreira Amaro, posição remuneratória 3, António José Leandro Batista, posição remuneratória 5, Luís Manuel Pereira Lourenço, posição remuneratória 3, Carlos Alberto Vale Rodrigues, posição remuneratória 2, Jorge Manuel Gouveia Grade, posição remuneratória 2, Cremilde Rosa Matias Parrinha, posição remuneratória 2, Liliana Conceição Pereira Mendes, posição remuneratória 2, Maria da Graça Matias Pereira Ascensão, posição remuneratória 2, David Manuel Balbina Silva, posição remuneratória 2, Fernando Manuel Correia Cardoso, posição remuneratória 7, Luís Paulo Ponce Nunes, posição remuneratória 2, Ernesto Manuel Carretas Butes, posição remuneratória 6, Mirandolina Silva Campos Babo Monteiro, posição remuneratória 8, Matilde da Costa Júlio, posição remuneratória 5, Delfina Maria Mateus, posição remuneratória 7, José António Pires Chainho, posição remuneratória 4, Anabela Maria Ricardo Neves Martins, posição remuneratória 3, Maria Cecília Capitão Santana, posição remuneratória 3, Anabela Maria de Sousa Ribeiro, posição remuneratória 3, Maria Estela dos Santos P. Felizardo, posição remuneratória 3, Ana Paula Abílio Rodrigues Daniel, posição remuneratória 3, Luís Filipe Gonçalves Balinhas, posição remuneratória 2, Maria de Fátima Chainho Arsénio, posição remuneratória 3, Custódia Maria Cristina, posição remuneratória 3, Maria Isabel Nunes Pereira Rodrigues, posição remuneratória 2, Edviges Domingas Pereira Sobral, posição remuneratória 8, Ana Cristina Pereira Sobral, posição remuneratória 3, Anabela Maria Conceição Melo Nobre Castro, posição remuneratória 3, Lina Maria Domingos Mendes, posição remuneratória 5, Leonor da Costa Teles Silva, posição remuneratória 5, Anabela Albino Vieira Santos Romão Palhinhas, posição remuneratória 3, Maria Alexandrina Nunes, posição remuneratória 3, José Manuel Duarte Ricardo, posição remuneratória 5, José Luís Lopes Esquina, posição remuneratória 7, Rui Parreira Silva, posição remuneratória 4, Isabel Encarnação Figueira Parreira Mendes, posição remuneratória 6, Mário Paulo Santos Vale, posição remuneratória 10, Edviges Maria Sobral Pereira Silva, posição remuneratória 6, Cristina Maria Porfírio Guerreiro, posição remuneratória 6, Fernando Pedro Nunes, posição remuneratória 4, José Manuel Oliveira Gameiro, posição remuneratória 6, Maria Assunção Matias Godinho, posição remuneratória 6, Maria de Fátima Conceição Sobral, posição remuneratória 6, Vítor Manuel Palancha Gonçalves, posição remuneratória 6, Maria Camila Costa Nobre, posição remuneratória 2, Raul Silvério Simões Santos, posição remuneratória 2, Zélia Maria Batista Dias, posição remuneratória 2, Eugénio Manuel Figueiredo Aires, posição remuneratória 5, Maria José Mendes Valente Guerreiro, posição remuneratória 6, Maria Antónia Lopes Gualdino Guerreiro, posição remuneratória 6, Maria Vitória Santos Baião Chainho, posição remuneratória 3, Maria Rosa Soares Aniza Pinto, posição remuneratória 2, Pedro Miguel Silva Sardinha, posição remuneratória 4, Luís Alberto Ucha Sampaio Melo, posição remuneratória 2, Carmélia Gonçalves Ricardo, posição remuneratória 2, Natália Jesus Sobral Reis Conceição, posição remuneratória 2, Maria Isabel Moura Jorge Guarda Verdades, posição remuneratória 2, Judite Maria Fernandes Gomes, posição remuneratória 3, Carlos Manuel Guerreiro Pereira, posição remuneratória 3, Carlos António Rodrigues Pinto, posição remuneratória 3, Davide Paulino Cruz, posição remuneratória 2, Jacinto Manuel Correia Paulo, posição remuneratória 4, Carlos Guerreiro Areias, posição remuneratória 2, Carlos Miguel Pereira Flor da Rosa, posição remuneratória 2, Ivone Romão Silva, posição remuneratória 3, Alvaro

António Ponte Gonçalves, posição remuneratória 10, José Francisco Trindade Nazaré Falcão, posição remuneratória 10, Joel Maria Pereira, posição remuneratória 6, Maria Gomes Rosa, posição remuneratória 5, Manuel Jesus Raposo, posição remuneratória 2.

Paços do Município de Grândola, 14 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304065822

Aviso n.º 27350/2010

Para os devidos e legais efeitos se torna público que esta Câmara Municipal em sua reunião de 1 de Julho de 2010, deliberou nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03.09. a alteração do posicionamento remuneratório por excepção na sua categoria para a posição imediatamente seguinte àquela em que se encontra, a trabalhadora Elisabete Maria Higinio Dias detentora da categoria de técnica superior posição remuneratória 02 nível remuneratório 15 com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Fundamentação:

A técnica superior Elisabete Maria Higinio Dias, que se encontra a desempenhar funções no Sector de Acção Social e Saúde da DASCE, tem vindo a demonstrar, ao longo dos últimos anos, um relevante desempenho profissional, podendo referir-se, a título de exemplo, o contributo que tem vindo a dar ao nível da Rede Social, no âmbito das funções que desempenha no Sector de Acção Social e Saúde, tendo tido um papel muito importante na elaboração do Relatório de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Social de Grândola 2002-2007, da Actualização do Diagnóstico Social 2009-2011, do Plano de Desenvolvimento Social de Grândola 2009-2011 e na elaboração, monitorização e avaliação dos Planos de Acção anuais respectivos. Estamos perante uma trabalhadora muito competente, dedicada, empenhada e com um espírito de serviço público autárquico evidente e evidenciado, que muito tem contribuído para a qualidade do serviço público autárquico.

Uma vez que o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro — que adapta à Administração Autárquica a Lei n.º 12-A/2008 — prevê a possibilidade de alteração, a título excepcional, da posição remuneratória de um trabalhador, considera-se que se está perante uma situação que justifica e merece o carácter excepcional previsto pelo que se propõe que, tendo em atenção o desempenho relevante da trabalhadora (tendo obtido, na última avaliação de desempenho, a menção imediatamente inferior à máxima — Muito Bom) nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do decreto-lei anteriormente referido, o órgão executivo aprove a alteração da posição remuneratória desta trabalhadora para a posição imediatamente a seguir àquela em que se encontra.

Parecer do CCA:

Foi presente proposta do Chefe da Divisão de Acção Sócio-Cultural e Educação, de 20 de Maio de 2010, sobre a qual se encontra exarado despacho da Sra. Vereadora Graça Guerreiro Nunes, com a mesma data, anexa à presente acta, na qual se propõe, em síntese, que tendo em atenção o desempenho relevante da trabalhadora Elisabete Maria Higinio Dias (tendo obtido, na última avaliação de desempenho, a menção imediatamente inferior à máxima — Muito Bom), nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, o órgão executivo aprove a alteração da posição remuneratória da referida trabalhadora para a posição imediatamente a seguir àquela em que se encontra.

Dado que o membro do Conselho de Coordenação de Avaliação, Dr. Alcides Bizarro, foi o autor da proposta em causa, o mesmo ausentou-se, não tendo participado na discussão e deliberação sobre a matéria em causa.

Assim, e depois de devidamente analisada a referida proposta, os membros presentes do Conselho de Coordenação de Avaliação, deliberaram emitir parecer favorável à mesma, com base nos fundamentos dela constantes.

Paços do Concelho de Grândola, 14 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304066316

MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 27351/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Vereador Alberto Ricardo Cabral Bulhões, Vereador Responsável pela Divisão de Obras e Urbanismo, e obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 30 de Novembro de 2010, que se publicita em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador Luís Alberto da Silva Pacheco, com a categoria de Assistente Opera-